

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL

MATRÍCULA
200466

FICHA
01
VERSO

AV.91-193.262, bem como registrei a Instituição de Condomínio no R.92-193.262, e a Convenção de Condomínio no Livro 3-AUX. Nº 6.805. Maceió, 03 de janeiro de 2024. Escrevente Autorizado: _____

Adriana de Fátima

P.A 316.847

R.4 - Protocolo nº 654.200 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa a Alienação Fiduciária registrado no R.2, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 31.07.2025, em virtude da não purgação da mora pelos Devedores/Fiduciantes: CÍCERO DOS SANTOS PEREIRA, e sua esposa PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA, ele notificado conforme Certidão do 2º RTDPJ se Maceió, ela notificada por Editais de 05, 06 e 09 de junho de 2025, sem a purgação da mora. Valor da Consolidação: R\$ 150.989,97. Pago ITBI nº 107597/25-65. Inscrição Imobiliária 29663547. Maceió, 20 de agosto de 2025. Escrevente Autorizado: *Joana Maria Oliveira Nunes*

P.A. 343.829

9



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RGG27-3HY2B-F4YM5-3K7L9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Gustavo Ferreira Xavier (CPF ***.043.604-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/RGG27-3HY2B-F4YM5-3K7L9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>